



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 193/2024 de 18 de abril de 2024.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


PORTARIA

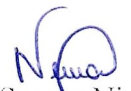
Art. 1º - É interrompido o gozo de 20(vinte) dias de férias do servidor municipal Luiz Saulo Salles, matrícula 74, referente ao período aquisitivo de 19/01/2023 a 18/01/2024, concedida pela Portaria Municipal DP nº 171/2024 de 8 de abril de 2024

ART 2º - A interrupção é necessária em virtude da demanda de serviço.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
18/04/24 À _____